

**LEI Nº 817/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO  
COM A INSTITUIÇÃO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal deverá aprovar a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira com Liga Cearense de Árbitros de Futebol – LICAF.

**Art. 2º** O Convênio de que trata o art. 1º desta Lei atenderá exclusivamente a realização dos jogos referentes ao Campeonato Municipal Master ChoroZinho - 2022, no que tange a organização, serviços de arbitragem e premiação que serão efetivados pela LICAF (em anexo).

**Art. 3º** A Cooperação Financeira de que trata o art. 1º desta Lei será limitada ao valor global de **R\$ 15.766,50 (quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, a ser realizada mediante repasse direto à LICAF, dividido em parcelas de acordo com os Jogos realizados.

**Art. 4º** A Cooperação Técnica e Operacional de que trata o art. 1º desta Lei será conferida por meio dos diversos órgãos que integram a estrutura administrativa do Município de ChoroZinho, que deverão disponibilizar os mecanismos funcionais e técnicos necessários para a boa e regular preparação, divulgação e execução do Campeonato.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, aos 13 (treze) dias de junho de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR:62695967349  
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR:62695967349  
Dados: 2022.06.13 14:26:40 -03'00'

**FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

<b>CAMPEONATO MUNICIPAL MASTER CHOROZINHO - 2022</b>	
<b>PREMIADOS</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
Campeão	R\$ 2.500,00
Vice- Campeão	R\$ 1.500,00
Artilheiro	R\$ 200,00
Goleiro	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.400,00</b>
<b>VALORES REFERENTES À ARBITRAGEM E A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO EM SUAS 3 FASES</b>	
Organização e Arbitragem	R\$ 11.766,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.766,50</b>

FRANCISCO DE CASTRO  
67349  
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE CASTRO MENEZES  
CNPJ: 06.209.919/0001-11  
Data: 2022.06.11 14:27:55 -0100'